



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 438-2019/2022

18 DE FEVEREIRO DE 2022

ACEITA PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE DELEGADO DISTRITAL

TOMAZ ALVEZ CANGERANA, Sereníssimo Grão-Mestre Interino da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO pedido de exoneração do Resp.: Ir.: José Artur Mendes Teles (L. 70), do cargo de Delegado Distrital do 1º Distrito da 19ª Região Maçônica,

RESOLVE

- Art. 1º - Aceitar o pedido de exoneração do Resp.: Ir.: José Artur Mendes Teles (L. 70), do cargo de Delegado Distrital do 1º Distrito da 19ª Região Maçônica;
- Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: José Artur Mendes Teles (L. 70), pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2022 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

TOMAZ ALVEZ CANGERANA
Grão-Mestre Interino